



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

EDITAL RESUMIDO PARA CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO A ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
OPÇÃO PREVISTA NO ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021: EXPRESSAMENTE DE  
ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público que estará aberto a quem interessar possa o credenciamento de clínicas ou hospitais veterinários para prestação de serviços veterinários destinados ao atendimento de animais em situação de rua, com base no disposto na Lei nº 14.133/2021.

As inscrições ocorrerão pelo período de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Aviso de Credenciamento, podendo ser prorrogadas a critério do Município, garantindo a continuidade da participação de interessados que apresentem os documentos de habilitação exigidos.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no Paço Municipal, Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, Centro, Peabiru/PR, telefone (44) 3531-8100, e-mail: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br), bem como no site oficial do Município.

Peabiru, 09 de outubro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes  
**Prefeito Municipal**